# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Ata da Nona Reunião Ordinária Ano 2012

Data:

18 de dezembro de 2012

Local:

Horário: 15h - Primeira Convocação Sala de Câmara Municipal de Rio Branco, Rua 24 de janeiro, nº 53 -

Bairro 6 de agosto - 2º Distrito

## Conselheiros presentes:

Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior - Vice Presidente; Suely Lemos Basto de Oliveira Rosas - Secretária; Marinelsi Rossi - Conselheira Titular: Manoel Ferreira Neto - Conselheiro Titular; Lucíola Maria de Albuquerque Silva - Conselheira Suplente; Rogério Gonçalves Bezerra - Conselheiro Titular; Alzenira Bezerra de Menezes - Conselheira Titular.

#### Conselheiro ausente:

Pascal Abou Khalil – Presidente – Ausência justificada.

## Convidados presentes:

Marcelo Luiz de Oliveira Costa - Gerente Financeiro do Departamento de Previdência:

Raquel de Araújo Nogueira - Gerente de Previdência do Departamento de Previdência:

Irle Maria Gadelha Mendonça – Diretora do Departamento de Previdência.

### Ordem do Dia:

- 1. Leitura e aprovação da Ata da 8ª reunião ordinária do CAPS ano 2012;
- 2. Aprovação do calendário das reuniões de 2013;
- 3. Leitura e aprovação da política de investimento para 2013;
- 4. Apresentação das informações financeiras, previdenciárias e da meta atuarial dos Fundos de Previdência do RBPREV, referente ao mês de novembro/12.

#### Encaminhamentos:

Declarada aberta a nona reunião ordinária do CAPS, o Vice Presidente do Conselho, Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior, deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes e da equipe do Departamento de Previdência, abrindo a reunião ordinária. Em seguida fez a leitura da Ordem do Dia, que passou a ser apresentada da seguinte forma:

Item 01 da Ordem do Dia - Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CAPS.

Dando sequencia à reunião, o Vice Presidente passou a palavra para o Gerente Financeiro do Departamento de Previdência para leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária.

Deliberação: Submetida à votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

Item 02 da Ordem do Dia - Aprovação do calendário das reuniões de 2013.

O Vice presidente apresentou aos conselheiros o calendário das reuniões para o ano de 2013, com a seguinte sugestão:

MÊS	DATA
janeiro	24/01/2013
fevereiro	21/02/2013
março	21/03/2013
abril	25/04/2013
maio	23/05/2013
junho	27/06/2013
julho	25/07/2013
agosto	29/08/2013
setembro	26/09/2013
outubro	24/10/2013
novembro	28/11/2013
dezembro	19/12/2013

Deliberação: Submetida à votação, o calendário foi aprovado por unanimidade.

Item 03 da Ordem do Dia – Leitura e aprovação da política de investimento para 2013.

O Gerente Financeiro apresentou os percentuais de aplicação da Política de Investimento para o ano de 2013, sugerindo que fosse reduzido o atual percentual de 15% (quinze por cento), destinados a aplicação em renda variável, para 10% (dez por cento), com a justificativa de que o RBPREV, hoje, não aplica nem 1% (um por cento) de seu patrimônio nesse tipo de investimento em função dos riscos inerentes às aplicações do mercado de ações. Na ocasião, o conselheiro Rogério Gonçalves Bezerra sugeriu que se mantivesse o percentual atual de 15% para as aplicações no mercado de ações (renda variável). O conselheiro justificou sua sugestão pela tendência de queda de rendimentos da renda fixa nos próximos anos. Comentou, ainda, que a renda variável tende a ser uma opção para atingir a meta atuarial do Fundo Previdenciário, por isso a importância de se manter o percentual de 15%, o que foi acatado pelos demais conselheiros.



Outro ponto destacado na Política de Investimento foi a modificação da cota do Fundo de Investimento Imobiliário, haja vista que na proposta da Diretoria do RPPREV era de manter o mesmo percentual de 2012, que era de 0% (zero por cento). O conselheiro Rogério Bezerra manifestou-se contrário ao percentual proposto pela diretoria, sugerindo aumentar para 5% (cinco por cento), teto estabelecido pela resolução do CMN, justificou sua indicação pelos grandes investimentos imobiliários e de infra-estrutura que estão sendo realizados ou planejados no Brasil, e que estes poderiam ser uma opção de ganho a ser considerado pelos gestores do fundo. A maioria dos membros do conselho administrativo optou por limitar as aplicações em fundos de investimento imobiliário no percentual de 1% (um por cento). Caso, ao logo do ano, se verifique que esse tipo de fundo está trazendo rentabilidade com pouca volatilidade o Conselho revisará a Política de Investimento e aumentará essa cota.

**Deliberação:** Submetida à votação, a política de investimentos para o exercício de 2013 foi aprovada com os seguintes percentuais:

Segmento		0	Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Fixa	Limite Resolução	Limite Politica RBPREV
Renda Fixa Art. 7°	1	а	Titulos Tesouro Nacional (SELIC)	100%	100%
		ь	Fundos de investimentos exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional (SELIC)		100%
	11		Operações compromissadas exclusivamente com títulos definidos alínea "a" do inciso I (1)	15%	15%
	111		Fundos de invest. referenciados (1)	80%	80%
	IV		Fundos de invest. Referenc. Abertos	30%	30%
	V		Depósitos de Poupança	20%	0%
	VI		Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Aberto (2)	15%	5%
	VII -	а	Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Fechado (2)	5%	5%
		b	Fundos de investimento – Crédito privado (2)	5%	5%
Segmento			Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Variável	Limite Resolução	Limite Política RBPREV
Kenda Variáve	ī		Fundos de investimentos abertos referenciados aos índices: Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	30%	15%

П	Fundos de referenciados em ações - Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	20%	15%
Ш	Fundos de investimento em ações	15%	15%
IV	Fundos de investimento Multimercado – Aberto sem alavancagem	5%	5%
V	Fundo de investimento em participações - Fechado(3)	5%	1%
VI	Cotas de fundo de investimento imobiliário (3)	5%	1%

#### Ohs

- (1) A política de investimento do fundo deve assumir o compromisso de buscar o retorno de um dos sub-índices do Índice de Mercado Anbima (IMA ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA).
- (2) O limite total em FDIC's é de 15%, no qual se insere o limite em fundos abertos e fechados.
- (3) As aplicações em Renda Variável, Art. 8°, cumulativamente, limitar-se-ão a 15% (quinze por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do RBPREV.

**Item 04 da Ordem do Dia –** Apresentação das informações financeiras, previdenciárias e atuariais dos Fundos de Previdência do RBPREV, referente ao mês de novembro de 2012.

Ato seguinte, o Vice Presidente passou a palavra ao Gerente Financeiro, Marcelo Luiz, para apresentação da Movimentação Financeira do mês de novembro e consolidado do ano de 2012. Na oportunidade, o Gerente financeiro demonstrou que o resultado dos investimentos dos Fundos de Previdência no mês de novembro foi um pouco abaixo da meta atuarial. Na ocasião o Conselheiro Rogério Bezerra comentou que a baixa rentabilidade do mês não era motivo de preocupação, já que, mesmo os títulos de renda fixa oscilam de acordo com o movimento da inflação e da procura pelos papéis, por isso essa volatilidade apresentada é considerada normal nesse tipo de investimento. O conselheiro continuou dizendo que o ganho do mês de outubro é que fora anormal, extrapolando a média mensal de até então, e que a rentabilidade do mês de novembro estava na média. Há que se preocupar, não obstante, com mecanismos de aumento da arrecadação futura, tais como fazer a reposição de servidores exonerados por meio de novos concursos para preenchimento dos cargos.

Em sequencia, o Gerente Financeiro apresentou as informações previdenciárias dos dois fundos de previdência, dando destaque às concessões previdenciárias no exercício de 2012 e consolidado desde abril de 2010.





Nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente do CAPS agradeceu a presença de todos e a deu por encerrada a 9ª reunião ordinária, da qual eu, Suely Lemos Basto de Oliveira Rosas, secretária do CAPS, lavrei a presente ata que será assinada pelos Conselheiros abaixo denominados.

Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior Vice Presidente

> Marinelsi Rossi Conselheira Titular

Manoel Ferreira Neto Conselheiro Titular

Luciola Maria de Albuquerque Silva Conselheira Suplente

> Rogério Gonçalves Bezerra Conselheiro Titular

Alzenira Bezerra de Menezes Conselheira Titular